



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 006 de 16 de janeiro de 2018

**Transfere para inatividade, por motivo de
aposentadoria, servidora que específica.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, MARIA NUBIA FERREIRA SANTOS, portadora do registro de identidade nº 1.313.600, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 723.351.305-87, servidora Pública Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido **concedido aposentadoria por idade**, de acordo com o comunicado do INSS, com o número de benefício 182.525.570-6, espécie: 41, fixada em 07 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 16 de janeiro de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita